

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 1601.01/2017 – PMF.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização dos Srs. Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Chefe de Gabinete, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Prestação de serviços com confecção de divisórias de gesso, para o Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza e no Gabinete do Prefeito deste Município.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

**II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

No caso em pauta o valor Global a ser contratado é **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Foi realizada cotação de preços tendo em vista a **Prestação de serviços com confecção de divisórias de gesso, para o Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza e no Gabinete do Prefeito deste Município.**

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **Prestação de**

*[Handwritten signature]*

serviços com confecção de divisórias de gesso, para o Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza e no Gabinete do Prefeito deste Município. A razão da opção em contratar o Senhor **FÁBIO SOUZA DE MESQUITA**, foi por ele ter cotado o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pelo licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviços com confecção de divisórias de gesso, para o Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza e no Gabinete do Prefeito deste Município.	R\$ 7.800,00

Fortim/CE, 16 de Janeiro de 2017

  
**EVERARDO PAULA DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação